

Requerimento Nº 0138, DE 22 DE Agosto DE 1994



SOLICITA AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E AS LIDERANÇAS DOS PARTIDOS NO CONGRESSO NACIONAL, URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4.614/94

**APROVADO**

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

discussão  
Em 23/08/94  
PRESIDENTE

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados e às lideranças dos Partidos no Congresso Nacional, solicitando urgência na aprovação do Projeto de Lei nº 4.614/94. Outrossim, sejam enviadas cópias a todas as Câmaras Municipais do Estado e às lideranças Partidárias na Assembléia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 1.994.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA  
Vereador - Autor

#### J U S T I F I C A T I V A

A violência que corrói o senso de justiça da Sociedade do Estado do Rio de Janeiro e coloca a população no meio de uma guerra civil e de um estado de angústia e medo, não pode ser vista mais como uma simples consequência social do descaso e da omissão política dos nossos governantes que não estão, no decorrer dos anos cumprindo a obrigação cívica e humanitária de solucionar nossos mais básicos e prementes problemas no campo social. Problemas como emprego, saúde, educação e alimentação.

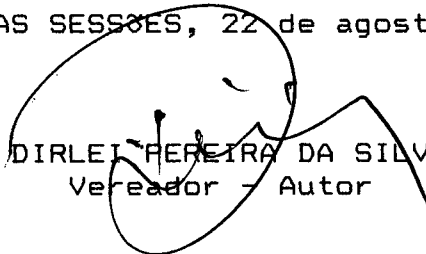
A realidade nos mostra que mais que soluções sociais que retirem da marginalidade social milhões de excluídos que sobrevivem em condições sub-humanas de miserabilidade, precisamos recuperar o estado para o povo que nele habita tirando-o das mãos de grupos e comandos que implantam o terror na camada mais pobre e implantando um estado dentro do próprio Estado.

Essa guerra civil em que estamos no meio só terá um final a partir do momento em que desarmarmos a sociedade. E o projeto de Lei nº 4.614/94 que prevê a transformação do porte de arma em crime inafinçável é o primeiro passo para o fim do terror a que estamos submetidos diariamente.

Precisamos, enquanto Poder Legislativo, dar o primeiro passo para a retomada da tranquilidade não apenas do Estado do Rio mas do Brasil como um todo. Precisamos, através desse Projeto, antes de tudo, recuperar a confiança do povo brasileiro nas suas instituições, políticas ou não. Precisamos mostrar que as Câmaras Municipais, as Assembléias Legislativas e

o Congresso Nacional estão atentos para os anseios populares de toda a Nação que quer viver num país seguro, que não quer se esconder atrás de uma arma e quer acima de tudo, viver num país que respeite a vida. É pelo direito a vida que precisamos nos posicionar pela aprovação e sanção do projeto que transforma o porte de arma em crime inafiançável. Pelo direito a vida e ao cidadão.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 1.994.



DIRLEI PEREIRA DA SILVA  
Vereador - Autor

nlf